



“DISPÕE SOBRE: QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DA ÁREA EM QUE ESTÁ LOCALIZADO O FÓRUM DA COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO AO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **DOAR** ao **ESTADO DE MATO GROSSO**, um Lote Urbano, denominado N.º 07 (sete), da Quadra 06 (seis), situado no loteamento denominado **PARQUE DAS AMÉRICAS**, perímetro urbano da cidade de Porto Esperidião/MT, com área de 4.160,00 m² (quatro mil, cento e sessenta metros quadrados) registrado sob o n.º 1.363, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Esperidião/MT, no qual encontra-se construído o Fórum Judiciário da Comarca de Porto Esperidião/MT.

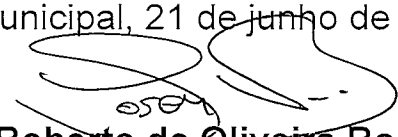
Governo Participativo

Gestão 2013-2016

Art. 2.º - Ficam revogadas as Leis Municipais N.º 485/2008, de 19 de agosto de 2008 e N.º 544/2010 de 13 de julho de 2010.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de junho de 2013.


José Roberto de Oliveira Rodrigues
Prefeito